

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei nº 3/2019** que “*Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que “ Dispõe e disciplina, no âmbito do Poder Legislativo de Claudio/mg, sobre a instituição do pagamento de despesas de viagens pelo regime de adiantamento, regulamenta a concessão e dá outras providencias”*, de autoria do Poder Executivo, aos vereadores: **Geny Gonçalves de Melo** – relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; **Maurilo Marcelino Tomaz** – relator da Comissão de Fiscalização Financeira e **Geraldo Lazaro dos Santos**– relator suplente da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano.

Cláudio (MG), 19 de fevereiro de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente - CLJR

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Presidente – CFFO

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente – CAPHTIPU

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CLJR

Maurilo Marcelino Tomaz – Relator CFFO

Geraldo Lazaro dos Santos – Relator CAPHTIPU